

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 347/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0063610/2020-94****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 15.12.2020.**

Recredenciamento da entidade Fundação Ana de Melo Azevedo - FAMA, mantenedora da Escola Ana de Melo Azevedo, no município de Cássia.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1387/2020, de 30.11.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 01.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 10.03.2020, a Presidente Jane Pereira Spósito solicita o credenciamento da entidade sob sua responsabilidade.

Do processo, consta a seguinte documentação:

- cópias de portarias e atos autorizativos;
- cópia da Portaria SEE nº 844/2015, publicada no "MG" de 19.5.2015, que concedeu o último credenciamento da entidade, por cinco anos;
- Estatuto Social;
- Ata da assembleia geral extraordinária realizada, em 24.02.2017, para aprovação da reforma do Estatuto da Entidade e eleição e posse dos novos membros do Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal - presidente da Fundação: Jane Pereira Spósito; mandato: fevereiro/2017 a fevereiro/2021;
- atestado de idoneidade financeira, expedido pela Cooperativa de Crédito - Sicoob Credicoonai em 26.5.2020;
- certidões criminais negativas, expedidas em favor de Jane Pereira Spósito, Kilda Cunha de Pádua e Jonio Tito de Azevedo Pereira, integrantes do Conselho Curador da entidade.

Do relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado em 21.10.2020, pelas inspetoras escolares Soraia de Jesus Sousa e Giselly Lovo Campos e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, Maisa Claudia de Mello Barreto, podem ser extraídas as informações que se seguem:

- a escola oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
- a instituição não possui cursos autorizados, que estejam com atividades paralisadas ou que ainda não foram iniciadas;
- a entidade mantenedora encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias, o FGTS e o Alvará de Funcionamento.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Fundação Ana de Melo Azevedo - FAMA, mantenedora da Escola Ana de Melo Azevedo, ambas localizadas na Rua Helena Guerra, nº 140, Centro, no município de Cássia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, tendo em vista a Portaria CEE nº 13, de 27.8.2020, publicada em 28.8.2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais de credenciamento e credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior e da Educação Básica e respectivas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Gabriel Leite Mendes - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/12/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23270999** e o código CRC **E4737EDC**.